

10: Sessão Ordinária de 23: qu-  
arta Legislativa do 6: Legis-  
lativo da 6: Legislatura do  
Câmara Municipal de Senador  
Lau Roque-MA. Realizada aos

30 dias do mês de abril de  
2020, sob a presidência do

vereador Deusnel Silveiros

às 10:00 horas da manhã de quinta-feira  
reuniram-se no plenário da Câmara  
Municipal a Senhora Presidente e os  
demais vereadores conforme consta  
no livro de presença que por haver  
número legal foi declarado aberto  
a sessão e autorizou a Secretária  
fazer leitura do livro de presença  
em seguida conceder um minuto  
para a leitura bíblica. Em ato conti-  
nuo a Presidente autorizou a Secretária  
fazer leitura do projeto de lei 75/2020 que  
dispõe sobre a criação de mais 17 (dez-  
sete) vagas para o serviço de transpor-  
te individual de passageiros - moto-táxi,  
no Município de Senador Lau Roque-  
MA. Art. 2º Fica o Poder Executivo autori-  
zado a expedir alvará de licença pa-  
ra moto-táxi, para mais 17 (dezesse-  
te) veículos do serviço de moto-  
taxi no Município de Senador Lau Ro-  
que-MA, com numeração de alvarás  
a ser verificada e inserido pelo De-  
partamento de Tributos e arrecadação  
da Municipalidade. Art. 3º A quanti-

idade de vagas para a exploração  
 dos serviços de moto-taxi (arrendatários)  
 (inquilinos) de uma vaga a cada 500  
 de Senador Lauro Freixo - MA, utilizando-  
 para estes fins o método populacional  
 Brasileiro fornecido pelo Instituto  
 Art. 4º Este Lei entra em vigor no data  
 de sua publicação, revogadas as  
 disposições em contrário. Lavas em se-  
 que aprovada em votação e  
 em seguida que apresentada dentro  
 prazo de Lei nº 7512020 que dispõe so-  
 bre a criação de mais 12 (doze) vagas  
 para o serviço de transporte individual  
 de passageiros - taxi, e altera disposi-  
 ções de Lei Municipal nº 021-A de  
 04 de maio de 2007, que regulamentou  
 o serviço de taxi no município de  
 Senador Lauro Freixo - MA. Art. 5º O art. 2º da  
 Lei Municipal 021 de 04 de maio de 2007,  
 passa a vigorar com a seguinte reda-  
 ção: Art. 2º. São o poder executivo au-  
 torizado a expedir alvará de licença  
 para taxi, para mais 12 (doze) assis-  
 tantes de serviço de taxi no municí-  
 pio de Senador Lauro Freixo - MA, com nu-  
 meração de alvarás a ser verifica-  
 da e inserido pelo Departamento de  
 Tributos e arrecadação da municipa-  
 lidade. Art. 3º A quantidade de vagas

para a exploração dos serviços de taxi  
usará na proporção de uma vaga a  
cada 500 (quinhentas) habitantes do mu-  
nicipio de Senador Lauro Riquie-MA, uti-  
lizando-se, para estes cálculos  
o censo populacional fornecido pelo  
Instituto Brasileiro de Geografia e Es-  
tatístico - IBGE, Art. 3: Esta lei entra em  
vigor na data de sua publicação, ou-  
treçadas as disposições. Foi coloca-  
do em votação e foi aprovado  
por todos. Projeto de lei nº 076/2020  
que altera o art. 25, parágrafo único,  
da lei nº 045/2018, que dispõe sobre a  
reestruturação administrativa da pre-  
feitura municipal e das outras comu-  
nidades, Art 1: O parágrafo único do art. 25,  
da lei nº 045/2018, passa a vigorar de acor-  
do com a seguinte redação. Parágrafo  
único: A Secretaria de Finanças e Arca-  
mentação funcionará com a seguinte orga-  
nização funcional: I. Secretário de Finanças e Arca-  
mentação; II. Tesoureiro, III. Controlador, IV. Depar-  
tamento de arrecadação e fiscalização; a)  
Curso de cadastro, emissão de Alvará e  
habilitação, Art. 2: As despesas decorrentes com a  
criação orgânica própria, correrão por conta do do-  
nativo e aprovado, e foi encerrado a sessão.

- Residente

- vice presidente

1: Secretário